



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº 5.786/PMMA/2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
SENHORA DAUANA DOS SANTOS
CARDOSO DO CARGO DE MÉDICO
PLANTONISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **DAUANA DOS SANTOS CARDOSO, brasileira**, matrícula nº. 8394, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do **CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA**, 24(vinte e quatro) horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 01 de agosto de 2022.

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

MARCUS FABRICIO ELLER
Advogada do Município – OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 04/08/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003